

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

1. Após a sessão pública relativa do **PE 07/2025**, de acordo com a Ata de Realização com o respectivo resultado por fornecedor (id. D12174), o(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por ITEM, a empresa:

- **DNA TECH COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o 43.270.088/0001-74**, com valor global de R\$ 22.576,80 (Vinte e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), para o item 2.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Desembargadora **Laudivon Nogueira**

Presidente

(data e assinatura eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 30/04/2025 às 16:03:37.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **AE7E.GS3F.P0FW.SWMM**